



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 104/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de calçamento do Morro do Augustinho Müller, localizado na comunidade de Meia Légua, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de agosto de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma demanda antiga dos moradores da comunidade de Meia Légua, especialmente daqueles que residem no entorno do Morro do Augustinho Müller, cuja estrada encontra-se em más condições de trafegabilidade, agravadas em períodos chuvosos.

➤ O calçamento do trecho é fundamental para melhorar o acesso das famílias residentes, bem como facilitar a passagem de veículos, o transporte escolar e os serviços públicos essenciais, que frequentemente enfrentam dificuldades para trafegar devido à lama e aos buracos.

Além de garantir maior segurança e dignidade à população local, a obra contribuirá diretamente para o desenvolvimento da região e a qualidade de vida de seus moradores.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação e a especial atenção do Poder Executivo quanto à possibilidade de execução da obra, com a urgência que a situação requer.